

Rede: 521/20

Data: 28/09/2020

Assunto: ORIENTAÇÕES PARA PROVIDÊNCIAS QUANTO AO ACERTO DE PAGAMENTO – BÔNUS 2019

Prezados (as) Senhores(as) Diretores e GOES

Considerando a Bonificação por Resultados, referência 2019, com pagamento para 25/09/2020 e tendo em vista que podem ser detectadas divergências no pagamento da bonificação dos servidores da sua jurisdição, informamos que ao receber a solicitação do servidor, deve-se:

1) Acessar o sistema PortalNet, “Novo Bônus” e consultar os dados que foram utilizados para o cálculo da Bonificação 2019;

2) Analisar toda a situação funcional na SED, PAEC e PAPC, ano 2019 e anteriores, principalmente quanto:

- ✓ carga horária;
- ✓ afastamento;
- ✓ carga horária de afastamento (comparar a data de encerramento da carga com a data do encerramento do afastamento);

- ✓ licenças;

- ✓ quinquênio;

- ✓ sexta-parte

- ✓ transferência/remoção;

- ✓ faixa/nível;

- ✓ frequência;

- ✓ gratificações incorporadas e outros.

3) Calcular os valores da bonificação do servidor, conforme ANEXO I deste e-mail;

4) Não detectado erro no pagamento, informar a situação regular ao interessado;

5) Detectado erro:

5.1) Corrigir a divergência no devido Cadastro, (PAEF, SED, Carga Horária, PAEC – Frequência, incorporações etc.), por meio dos centros da CGRH, pela competência;

5.2) Relacionar as reclamações analisadas na planilha anexada neste e-mail, detalhando minuciosamente o ocorrido;

5.3) Enviar a referida planilha ao e-mail do dent2crh@educacao.sp.gov.br para análise e providências até 19/10/2020

Após análise dos casos relacionados nas planilhas, encaminhadas pelas Diretorias, caso o interessado(a) faça jus ao pagamento integral ou parcial, ou ainda, no caso de ressarcimento de



valores ao erário (estorno), o DEAPE encaminhará expediente à Secretaria da Fazenda para providências.

Alertamos que, o pagamento referente à correção da Bonificação por Resultados 2019 será efetuado **até o 5º dia útil do mês de dezembro de 2020, não existindo amparo legal para proceder correções de pagamento no exercício de 2021.**

Atenciosamente,

Prof.^a Rosana Guerriero Andrade

Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino – Região Norte 2